REQUERIMENTO N° DE 2025 (Do Sr. DUARTE JR)

Requer Moção de Aplauso e Louvor a Associação Beneficente da Vila Embratel, no Estado do Maranhão e a sua presidente Leila de Jesus Mourão da Silva.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requeiro que seja registrada nos canais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor a Associação Beneficente da Vila Embratel e sua presidente Leila de Jesus Mourão da Silva em reconhecimento à relevante iniciativa na construção de suas unidades destinadas à assistência e ao cuidado de crianças com deficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente da Vila Embratel, sob a presidência da senhora Leila de Jesus Mourão da Silva, tem se destacado pelo compromisso social e pela dedicação às causas voltadas à inclusão e à promoção da dignidade das pessoas com deficiência. Por meio de suas ações e da construção de unidades voltadas à assistência, ao acolhimento e ao cuidado de crianças com deficiência, a entidade demonstra sensibilidade e responsabilidade social exemplar.

O trabalho desenvolvido pela Associação tem gerado impactos positivos diretos na comunidade, garantindo não apenas o atendimento às necessidades básicas dessas crianças, mas também o incentivo ao





desenvolvimento educacional, social e emocional, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

A atuação da presidente **Leila de Jesus Mourão da Silva** merece especial destaque, por sua liderança comprometida e por conduzir iniciativas que fortalecem os laços comunitários e ampliam as oportunidades para famílias em situação de vulnerabilidade.



Diante da relevância dessa iniciativa e do impacto social produzido, é plenamente justa e meritória a presente **Moção de Aplauso e Louvor** à **Associação Beneficente da Vila Embratel** e à sua presidente **Leila de Jesus Mourão da Silva**, como reconhecimento desta Casa Legislativa pela notável contribuição em prol das crianças com deficiência e de suas famílias.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Comissões, de

de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR
PSB/MA



